PORTARIA N.º 35/2022/ CMT, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar RAFAEL SPRICIGO, matrícula n. º 163, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jornalista, para exercer a função gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal de Tijucas/SC.

Art. 2º Revoga-se **PORTARIA N.º 003/2022/CMT, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAICKON CAMPO SGROTT
Presidente